



**RESOLUÇÃO Nº 042/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre a substituição de  
conselheiro da Sociedade Civil  
na Comissão de Direitos e  
Fiscalização**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação da Sra. Renata Tavares Santos para compor a Comissão de Direitos e Fiscalização representando a Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS